



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Parecer favorável para a autorização de funcionamento da Educação Infantil da Escola Cantinho Infantil pertencente a Rede Privada de ensino deste município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ – CME, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 644 de 22 de dezembro de 2014 e respaldado no que preceitua o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que preceituam a Lei Federal nº 9.394, de 2 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas no Parecer favorável 06/2020 deste colegiado que versa sobre a autorização de funcionamento da Educação Infantil da Escola Cantinho Infantil pertencente a Rede Privada de ensino deste município

CONSIDERANDO as deliberações na Sessão Plenária de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Parecer favorável para a autorização de funcionamento da modalidade de ensino da Educação Infantil da Escola Cantinho Infantil sob o CNPJ 20.746.903/0001-23, localizada na Avenida Almiro Oliveira Santos, 23 nesta localidade pertencente a Rede Privada de ensino deste município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos desde 17 de dezembro de 2020.

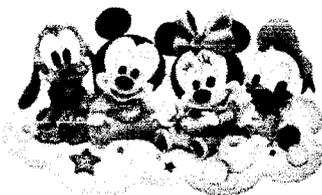
Sala Prof. "José Domingos dos Santos", Arauá/SE, 28 de dezembro de 2022.


JEANÉ VIERA DE SANTANA

Conselheira Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

Rua Adelina Nascimento Costa, nº 105, Bairro: Centro CEP: 49.220.000, Arauá/SE



ESCOLA CANTINHO INFANTIL
Educar é uma fonte de alegria!

CNPJ: 20.746.903/0001-23
Av.: Almiro Oliveira dos Santos. nº 253, Bairro-Centro
CEP: 49220-000

Araúá/Se 08 de novembro de 2022.

À Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Araúá- Se

Sra. Jeane Vieira

Venho por meio deste, solicitar a Resolução de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Cantinho Infantil, pertencente a rede privada deste município.

Parecer: 06/2020/CME

Processo: 06/2020/CME.

Certo de poder contar com a vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradeço.

Vanicley dos Santos

Diretora

RECEBI
10-11-2022
Maira Carolina da Silva